PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR Unanimidade
PLENÁRIO: 10 / 08 / 2015

Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

MOÇÃO DE PESAR Nº 183/2015

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores,

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Profundo Pesar** pelo falecimento do artista e historiador santareno Éfrem Galvão, ocorrido no dia 09 de agosto de 2015, deixando esposa e oito filhos.

JUSTIFACATIVA

Senhoras e senhores vereadores, o Senhor **ÉFREM GALVÃO** foi considerado um dos mais respeitados estudiosos da literatura santarena, e se destacou com obras que falam da história da Amazônia. Ele nasceu em Santarém no dia 27 de fevereiro de 1935. Casado com Ana Maria Bezerra Galvão, onde juntos tiveram 10 filhos, sendo 8 vivos.
Na literatura Éfrem Galvão escreveu 9 livros, entre eles, "O Jacaré e os Milagres", lançado em 1979. O último livro lançado foi "Velho Caduco e Onça Corrupta", em 2007. Em 1984, o historiador santareno foi premiado em Belém pelo livro "A Canguçu e o Eldorado". Galvão foi um dos fundadores da Academia de Letras e Artes de Santarém, onde ocupava a cadeira de número 33. Ele também fez parte do Instituto Histórico e Geográfico do Tapajós (IHGTap). Na área esportiva, atuou como presidente do Norte Clube.

Em 2011, nas comemorações dos 350 anos de Santarém, o sociólogo e historiador recebeu a medalha "Padre Felipe Bettendorf", uma condecoração que homenageia profissionais que contribuíram com o município.

A sua ida deixou todos os seus familiares e amigos muito tristes, apesar de terem a certeza de que ele encontra-se em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior.

Que seus familiares sejam fortalecidos na fé de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar voto de profundo pesar pela perda do Senhor **ÉFREM GALVÃO**.

Que da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua família.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2015.

Suete Bastos - PT

REGINALDO CAMPOS
Presidente

Dayan Seniquei

Marcela Matos
MARCELA TOLENTINO DE MATOS
1º Vice - Presidente